

Junta das  
Caldas  
em audiência  
do Ex.  
Fiscal. do Porto  
Facos do Con.  
10.º de Agosto de 1859

Imp  
G.

Manoel de Siqueira Costa li-  
cenciado que tendo requerido a competente  
a competente licença para a cons-  
trução de uma casa em terreno  
das Sertãozinhos, que tem o nº 11  
e por tal construção obteve o  
a respectiva planta, e por tal  
pretende que se lhe passe ali-  
cença para o dito fim, e

1.º de Agosto de 1859  
L. 200  
L. 70  
bem apen o mandar  
E. Ball

Manoel J. Sibra

Porto de Agosto de 1859

N.º 475

Na formosa reposta, Porto  
em famada N.º Setembro  
de 1859

~~Estimado~~

Figueras

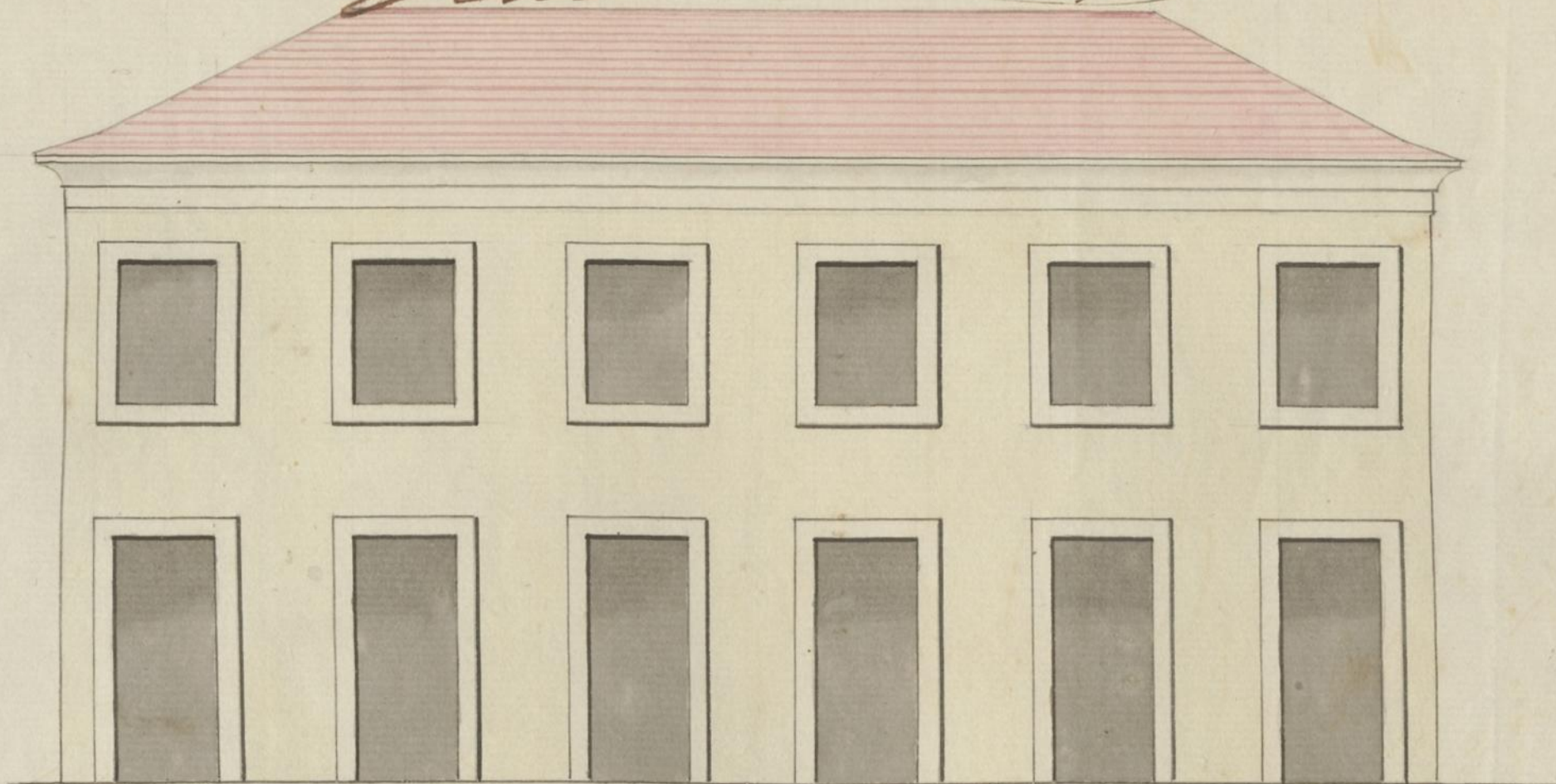
Seu

Amoroso

Amoroso

Alopes

Propriedade do Porto em Samara 10 de Junho de 1859  
Antonio Aguiar Amaro e Durval  
Ferreira e Lopes

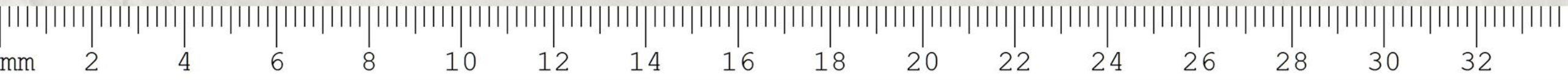


Propriedade da Cita no Póssio das Fontalinhos



Escala de Palmos.

978



2417

Com.  
Exp. Câmara Municipal

A planta que Manoel da Silva, submette  
à approvaçãõ de V. Ex.<sup>cia</sup>, esta nos termos de ser  
approvado; sujeitando-se ao alinhamento  
que lhe fôr designado.

Porto 1 de Setembro de 1859

Joaquim da Costa Lima Junior

Jose Luis Nogueira

Antônio Lapy Guimarães

Manoel José do Prado

P. de  
V. Ex.<sup>cia</sup>

A. Loguet.